

**PORTARIA 190, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

1. Designar para exercer as funções de Conselheiro Julgador, no Conselho Municipal de Tributos, os seguintes representantes dos contribuintes:

1.1. Primeira Câmara Julgadora

JONATHAN BARROS VITA - CPF 007.524.144-70

TATHIANE DOS SANTOS PISCITELLI – CPF 278.738.058-16

SEMÍRAMIS DE OLIVEIRA DURO – CPF 080.106.817-76

1.2. Segunda Câmara Julgadora

CAIO AUGUSTO TAKANO – CPF 365.423.238-80

ROBERTA BRASIL CINTRA – CPF 430.008.352-53

SILVIO LUÍS DE CAMARGO SAIKI – CPF 118.886.648-60

1.3. Terceira Câmara Julgadora

CECÍLIA PRISCILA DE SOUZA – CPF 269.785.918-74

RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA - CPF 262.515.968-56

SARINA SASAKI MANATA - CPF 186.777.008-38

1.4. Quarta Câmara Julgadora

ALEXANDRE LUIZ MORAES DO RÊGO MONTEIRO – CPF 109.395.547-39

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA AMENDOLA – CPF 151.874.718-30

SHIRLEY FERNANDES MARCON CHALITA – CPF 077.861.898-66

2. Designar para exercer as funções de Conselheiro Julgador Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Julgadores, no Conselho Municipal de Tributos, os seguintes representantes dos contribuintes:

ALBERTO BORGES DE CARVALHO JUNIOR– CPF 301.871.078-90

ALESSANDRA OLIVEIRA DE SIMONE– CPF 373.357.198-36

ALEXANDRE EVARISTO PINTO– CPF 313.365.498-58

ANTONIO CELSO RISSARDO– CPF 568.801.468-72

CESAR AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE– CPF 292.295.908-27

EDUARDO AUGUSTO SALGADO FELIPE– CPF 220.276.498-40

EDUARDO CORREA DA SILVA– CPF 285.352.968-16

EMERSON ALVAREZ PREDOLIM – CPF 166.938.478-03

FÁBIO LEMOS CURY– CPF 313.404.088-30

FATIMA PACHECO HAIDAR– CPF 132.523.408-79

GUILHERME DAHER DE CAMPOS ANDRADE – CPF 317.594.468-07

GUSTAVO DA SILVA AMARAL– CPF 088.193.798-30

JORGE HENRIQUE AMARAL ZANINETTI- CPF 074.916.638-00

JOSÉ LUIS RIBEIRO BRAZUNA– CPF 256.143.818-05

JOSE RUBEN MARONE– CPF 099.570.398-14

MARCOS MINICHILLO DE ARAUJO – CPF 082.256.548-03

MICHELL PRZEPIORKA VIEIRA– CPF 928.839.822-87

RAFAEL PINHEIRO LUCAS RISTOW– CPF 307.057.698-28

RAPHAEL CORRÊA ORRICO– CPF 316.128.448-80

RENATO VILELA FARIA– CPF 037.300.876-73

ROSILENE CARVALHO SANTOS – CPF 629.041.245-00

RUTI KAZUMI NAKAGAKI- CPF 674.158.658-04

RUY BRITO NOGUEIRA CABRAL DE MORAIS- CPF 104.971.478-40

SILVIA BESSA RIBEIRO BIAR – CPF 023.743.209-85

3. Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial em 1º de julho de 2016 e termo final em 30 de junho de 2018.
4. O Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico poderá alterar a distribuição, pelas Câmaras, dos Conselheiros Julgadores.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito